

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE A COMUNIDADE LGBTQIA+

Data de aceite: 02/05/2024

Giovanna Della Coletta Carvalho

Discente do curso de Psicologia do Centro
Universitário São Camilo

Julia Pfefer

Discente do curso de Psicologia do Centro
Universitário São Camilo

Sofia Fornazari Paiva

Discente do curso de Psicologia do Centro
Universitário São Camilo

Cynthia Cassoni

Docente do curso de Psicologia do Centro
Universitário São Camilo

RESUMO: A atuação do psicólogo, dentro de suas especificidades profissionais, tem como compromisso, pautada no Código de Ética da profissão, da promoção do respeito e um espaço seguro para que seus pacientes se sintam confortáveis em expor suas experiências, fragilidades, demandas e as principais questões para serem compreendidas, promovendo o autoconhecimento e o bem-estar. O Código de Ética do profissional de psicologia, reforça, ainda, o compromisso do psicólogo em pautar sua prática na contribuição da eliminação de toda e qualquer forma

de discriminação, violência, negligência e opressão. Nesse sentido, faz-se imprescindível que a atuação do psicólogo considere e esteja engajada nas questões sociais, culturais, políticas e econômicas que fazem parte do cotidiano de seus clientes, principalmente no que tange as minorias psicológicas, ou seja, a parcela da população que historicamente vem sendo excluída, hostilizada e oprimida. Dessa forma, este estudo tem como objetivo pesquisar e analisar como se dá a atuação do psicólogo frente à comunidade LGBTQIA+, considerando a premissa do Código de Ética desta profissão, que por sua vez, pauta-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, exigindo uma prática que defenda a liberdade, dignidade e integridade do sujeito, uma vez que esta população vem sofrendo historicamente estigmas, preconceitos e violações de direitos que a caracteriza como minoria. Optou-se pela metodologia de pesquisa empírica com abordagem quanti-quali, em que, serão selecionados profissionais da área com 5 anos ou mais de experiência e que têm ou já tiveram contato com esse público. O contato será feito de forma remota e o questionário será respondido por Google Forms e ficará disponível por 4

meses, contendo 8 perguntas fechadas e 1 aberta. Os dados coletados serão analisados por meio de uma análise de conteúdo e as informações compiladas serão comparadas com dados semelhantes já existentes na literatura.

PALAVRAS-CHAVE: ética; heteronormatividade; identidade de gênero; LGBT; psicologia

INTRODUÇÃO

Como toda profissão, a psicologia se pauta em um conjunto de ações e diretrizes que fundamentam sua prática, portanto, segue o seu Código de Ética específico, o qual tem por objetivo ser norteador de sua atuação. Dessa forma, ele garante uma relação adequada entre os profissionais e a sociedade, assim sendo, “procura fomentar a autorreflexão exigida de cada indivíduo acerca da sua práxis, de modo a responsabilizá-lo, pessoal e coletivamente, por ações e suas consequências no exercício profissional.” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução 010/05, p.5)

Ainda segundo CFP (2005) o código de ética de qualquer profissão tem por premissa fundamental o respeito ao ser humano e aos seus direitos, dessa forma, não pode e não deve ser cristalizado, mas sim deve acompanhar a sociedade e suas mudanças. Atualmente, a psicologia, vem cada vez mais modificando suas práxis, conquistando espaço e confiabilidade, buscando afastar e combater os estigmas e estereótipos sobre a área, os quais se constituíram por muito tempo de uma visão limitada que quem frequenta ou busca a terapia, o faz por fraqueza ou por necessidade de se ajustar a sociedade.

Hoje, o psicólogo, dentro de suas especificidades profissionais, tem como compromisso a promoção do respeito e um espaço seguro para que seus pacientes se sintam confortáveis em expor suas experiências, fragilidades, demandas e as principais questões para serem compreendidas, promovendo o autoconhecimento e o bem-estar. Segundo o Código de Ética da profissão, o trabalho do psicólogo deve pautar-se, para além do respeito, “na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução 010/05, p.7). O Código reforça, ainda, o compromisso do profissional em pautar sua prática na contribuição da eliminação de toda e qualquer forma de discriminação, violência, negligência e opressão.

Faz-se importante refletir sobre tal compromisso, pensando principalmente, na atuação dos psicólogos frente aos grupos minoritários. O conceito de minorias psicológicas foi trazido pelo psicólogo social Kurt Lewin, afirmando que minoria e maioria psicológicas nada relacionam-se com o conceito demográfico e de quantidade. Pelo contrário, Mailhiot (1981), ao trazer tais conceitos de Lewin aponta que uma maioria psicológica é composta por um grupo de pessoas detentoras de direitos que os possibilita se constituírem como

indivíduos autônomos; e já minoria psicológica, diz respeito à um grupo de sujeitos que não se sentem na posse total de seus direitos, como se tais direitos dependessem da “boa vontade de um outro grupo”. (MAILHIOT, 1981, p.30).

Nesse sentido, faz-se imprescindível que a atuação do psicólogo considere e esteja engajada nas questões sociais, culturais, políticas e econômicas que fazem parte do cotidiano de seus clientes, principalmente no que tange as minorias psicológicas, ou seja, a parcela da população que historicamente vem sendo excluída, hostilizada e oprimida, sendo essencial que o profissional mantenha uma conduta crítica e ética frente a esta.

Tendo esses conceitos expostos e delimitados, este trabalho relacionará as práticas profissionais do psicólogo frente à um grupo minoritário específico que é a população LGBTQIA+.

Antes de contextualizar a relação histórica da psicologia com este grupo minoritário, faz-se necessário apresentar alguns conceitos importantes sobre gênero e sexualidade, bem como abordar sobre os estigmas, preconceitos e violações de direitos que caracterizam a população LGBTQIA+ como minoria.

Faz-se mister entender que a sexualidade humana é formada por quatro elementos principais, conforme aponta Polakiewicz (2021): o sexo biológico, que se baseia nas informações cromossômicas (nos genes) e considera os órgãos sexuais de nascimento, a capacidade de reprodução e as características físicas e fisiológicas que diferem o macho e a fêmea, podendo existir pessoas com ambas as características; a identidade de gênero, que se refere a percepção que a pessoa tem de si mesma e como ela deseja ser reconhecida, independente do sexo biológico; a expressão de gênero, que se constitui na forma como a pessoa manifesta socialmente sua identidade de gênero; e a orientação sexual, que seria a atração afetiva e/ou sexual involuntária que a pessoa sente por outra.

Também é importante entender o significado da sigla LGBTQIA+, em que “L” se refere às mulheres lésbicas, portanto, que se sentem atraídas pelo mesmo gênero; “G” aos homens gays, que se sentem atraídos pelo mesmo gênero; “B” aos homens e mulheres que se sentem atraídos por ambos os gêneros; “T” aos transgêneros, que, diferentemente das anteriores, diz respeito à identidade de gênero e não à sexualidade.

Dentro do “T”, ainda estão incluídas as pessoas travestis (identidade feminina) e não-binárias (vai além da divisão “homem-mulher”). A letra “Q” se refere a queer, que são pessoas que transitam as noções de gênero e acreditam que a orientação sexual e a identidade de gênero são construções sociais; “I” se refere a intersexo, que são pessoas que não se enquadram na norma binária; “A” se refere a assexual, ou seja, pessoas que não sentem atração sexual por outras; e por fim, “+” contempla as demais identidades e orientações não abarcadas na sigla. (COSTA, 2022)

É de conhecimento comum que a população LGBTQIA+ vem sendo estigmatizada e discriminada há muitos anos, sendo que, o que se tem observado é uma violência persistente que atinge diverso âmbitos, como o estrutural, social e cultural. Fleury e

Torres (2007) apresentam o conceito de preconceito, definido por Gordon Allport, um dos estudiosos pioneiros neste assunto relacionado com a psicologia social.

As autoras apresentam tal definição como uma atitude hostil contra uma pessoa pertencente à um determinado grupo, apenas pelo fato de se inserir e estar naquele grupo. Fundamentadas em diversos autores como Lacerda (2002), Fleury e Torres (2007) apresentam alguns pontos que embasam e sustentam tais preconceitos direcionados aos homossexuais, como explicações “biológicas, psicológicas, religiosas, ético-morais e explicações psicossociais”. Independente das explicações que sustentam as práticas de preconceito e discriminação à população LGBTQIA+, estas têm impacto direto na saúde física, mental e social desta.

Considerando todo cenário descrito, faz-se necessário ampliar os conhecimentos e olhares para a relação e ação da psicologia frente a este grupo minoritário. A partir da Resolução 01/1999 fica estabelecido pelo CFP a proibição, para os profissionais da psicologia de definir e exercer práticas que considerem a homossexualidade como patologia. Esta resolução foi a primeira ação efetiva do CFP em relação a essa temática, sendo que ela proíbe o uso de práticas corretivas, como as “terapias de conversão”, e proíbe que os profissionais da área se pronunciem em espaços públicos e nos meios de comunicação em larga escala, falas que reforcem preconceitos sociais existentes sobre essa população. Entretanto, embora tenha tido uma importância simbólica muito relevante sobre o compromisso da psicologia com a diversidade sexual, esta resolução ainda foi muito atacada e criticada, principalmente por grupos ligados ao conservadorismo cristão. (ARAGUSUKU; LARA, 2019)

Sendo assim, até a chegada de tal Resolução, pode-se entender e perceber o contexto histórico da psicologia em relação as minorias sexuais, que por muito tempo corroborou para a visão de patologia, sustentando práticas preconceituosas e discriminatórias, que buscavam adequar os sujeitos que não se encaixavam no padrão heteronormativo, agindo no intuito de reverter seu gênero ou orientação sexual. Por mais que tais práticas sejam proibidas, conforme explicitado na Resolução 01/1999 e que seja esperado do profissional psicólogo uma conduta que se oponha a tais métodos, garantindo o bem-estar e aceitação desses sujeitos, observa-se em relatos e estudos que serão abordados neste trabalho, que ainda hoje, alguns profissionais assumem condutas corretivas ou contrárias a diversidade sexual.

Nas últimas décadas, as discussões a respeito da identidade de gênero e sexualidade vem aumentando e, com isso, o que se tem observado é um embate entre pessoas que apontam o problema da heteronormatividade compulsória e defendem o direito de existir das pessoas que não a seguem, e o conservadorismo marcado por estigmas e preconceitos com relação à esta população.

Entendendo o processo histórico de exclusão e discriminação da população LGBTQIA+, bem como sobre o sofrimento físico, psíquico e emocional que ações pautadas

no preconceito imprimem na saúde mental desta população, faz-se mister um olhar atento para a psicologia, principalmente no que diz respeito à atuação do profissional psi, para que tal atuação, se dê no campo do acolhimento, da promoção da qualidade de vida, e na construção de um espaço de escuta atenta e livre de julgamentos para que haja a apropriação da identidade da pessoa LGBTQIA+ frente a uma sociedade, muitas vezes, opressora.

Além do exposto, a importância de abordar a atuação do profissional psicólogo frente à população LGBTQIA+ se faz cada vez maior e mais justificada, tendo em vista que ainda hoje, apesar do Código e Ética e das orientações do CFP indicarem que a homossexualidade não se constitui como doença ou desvio e que a atuação do profissional não deve favorecer tal patologização ou indicar cura e tratamento, há ainda muitos profissionais que, pautados em crenças religiosas e teóricas, corroboram para a visão da homossexualidade como transtorno mental, atuando de forma discriminatória, como, por exemplo, por meio de ações corretivas que visam a mudança ou reparação de tal condição, principalmente em atendimentos clínicos.

OBJETIVOS

Este trabalho teve como principal objetivo analisar os impactos da atuação de psicólogos que não seguem os preceitos éticos do CFP (Conselho Federal de Psicologia), na saúde mental e qualidade da vida da população LGBTQIA+ e averiguar a oferta de um espaço livre de julgamentos e preconceitos, permitindo que o sujeito se aprofunde e se aproprie da sua subjetividade e identidade.

MÉTODO

Trata-se de uma revisão narrativa que teve como origem a pergunta “Há especificidades da atuação dos psicólogos frente à população LGBTQIA+ em relação à população heteronormativa?”. Nesse sentido, averiguar as publicações mais recentes sobre o tema, considerando que o período de realização ocorreu entre fevereiro a junho de 2023.

Para isso, as buscas por artigos foram realizadas nas bases SciELO e Periódicos Capes, utilizando os descritores: homossexualidade, homofobia, psicologia, psicólogo e atuação.

De maneira que, ao todo foram encontrados 42 artigos na SciELO, excluindo 7 duplicados e 59 artigos no Periódico Capes, excluindo 35 duplicados.

Em seguida, foi feita a triagem dos 66 artigos com base naqueles que continham a maior quantidade de descritores e melhor respondiam à pergunta guia, ao final, foram analisados 13 referências.

RESULTADOS

A seguir serão apresentados as principais constatações dos artigos analisados.

Bicalho (2022), buscando compreender a regulamentação que regia a Psicologia em meados dos anos 90, cita que pacientes que apresentavam questões relacionadas a sua orientação sexual eram vistos na perspectiva da patologia, e isso se deve a um contexto histórico representado a uma sociedade heteronormativa. Com o passar dos anos, a comunidade LGBT ganhou mais visibilidade, tendo também o CFP criado regulamentações e normas em prol desse público, ocorrendo assim a despatologização, bem como a proibição de práticas que sustentassem os estigmas no decorrer daquela época.

Ainda sobre o exposto, Costa e Nardi (2015), ao se referenciar em Gilman (1985), apontam para papel assumido pela psicologia, que por muito tempo corroborou com a sustentação e legitimação dos estigmas e preconceitos frente aos sujeitos não heteronormativos. Os autores exploram o fato de que a maior parte do século XX foi marcada por práticas psicológicas e psiquiátricas que tratavam a homossexualidade como doença, sendo esta orientação sexual, incluída no manual diagnóstico de doenças psiquiátricas por duas edições da American Psychiatric Association. Contudo, os autores abordam o fato de que, na contramão desse movimento de patologização, diversas ações políticas emergiram para defesa e promoção dos direitos da população homossexual, especialmente no cenário pós Segunda Guerra Mundial, nos Estados Unidos, em que houve a organização de grupos que iniciaram a contestação das ações discriminatórias sofrida pela população LGBT. A partir dessa época, diversas ações que visavam os direitos dos sujeitos homossexuais foram ganhando forma, força e interseccionando-se com a psicologia, pois muitos ativistas começaram a questionar como as práticas e teorias psicológicas e psiquiátricas contribuíam para o reforço e sustentação do estigma frente aos sujeitos homossexuais. (COSTA; NARDI, 2015)

Boa parte dos artigos pesquisados, apontam para o fato de que, apesar das diversas lutas e conquistas realizadas pela população LGBTQIA+ ao longo da história, ainda é notório que continuam alvos de agressão física, moral e psicológica. Mesquita (2018), fez um estudo que consistiu na coleta de entrevistas com 14 psicólogos/as que já trabalharam com a população LGBT, sendo que foram abordadas questões relacionadas às principais demandas de atendimento, à formação dos profissionais e as concepções e práticas referentes à orientação sexual e identidade de gênero. Em suma, a autora percebeu que há uma defasagem sobre o assunto na formação acadêmica, que implica em uma atuação prática muitas vezes pautada no senso comum com pouco subsídio científico. Nesse sentido, os profissionais se queixaram de ter pouca instrução e uma literatura insuficiente para pautar sua atuação, principalmente em algumas abordagens específicas que não faziam muito o recorte de gênero e sexualidade ou, de certa forma, patologizavam essa população. Dessa forma, Mesquita (2018), evidenciou a importância de o psicólogo manter

um posicionamento crítico sobre o tema, considerado a realidade sociocultural do país e as condições de vida a que essas pessoas são submetidas, validando suas experiências e colaborando para a autoaceitação, bem como seguindo as normas do Código de Ética e buscando constante atualização.

Gaspodini (2017), em sua pesquisa, encontrou um estudo quantitativo, transversal e explicativo, em que participaram 497 psicólogos/as entre 22 e 69 anos de várias regiões do Brasil. O questionário respondido foi online e considerou medidas de preconceito extremo sobre as crenças a respeito da homossexualidade, bissexualidade e transexualidade. Foi utilizada a Escala de Crenças sobre a Natureza da Homossexualidade, englobando crenças religiosas, ético-morais, biológicas e psicossociais. Além disso, foi utilizada a Escala de Preconceito contra Diversidade Sexual e de Gênero Revisada. Em suma, os participantes heterossexuais obtiveram resultados mais altos de preconceito. Os dados de moradia, idade, gênero não foram muito significantes, já os dados de espiritualidade (que também englobavam meditação e orientações de vida), demonstraram que quanto maior forem, menores os índices de preconceito. Por fim, foi concluído que ainda existem práticas antiquadas de se lidar com as demandas dessa população e a formação acadêmica foi insuficiente para preparar os profissionais para atendê-los. (GASPODINI, 2017)

Com o decorrer da antiguidade clássica, havia muitas normas religiosas onde induzia a construção do seu próprio “eu”, moldurando suas características para atingir um padrão estabelecido na época, na qual se via uma sociedade heteronormativa perante a igreja. No entanto, Toledo e Pinafi (2012) fizeram a análise que devido a esse preconceito que sucedeu no passado, ainda sobressai atualmente, na qual uma relação homoafetiva vem sendo estigmatizada, procedendo a rotulagem, estereótipos, exclusão e discriminação. Portanto, o estudo faz um apontamento significativo, sobre o despreparo da sociedade ao lidar com as pessoas LGBT, e ao terapeuta que tenta aplicar técnicas corretivas a pacientes LGBT, mostrando a falta de ética e profissionalismo dele.

O estudo de Vezzosi et al. (2019) realizado com diversos profissionais brasileiros de psicologia, apontou que ainda hoje muitos psicólogos relacionam a homossexualidade como desvio e transtorno mental, além de ainda fazerem uso das “terapias de conversão”. Dessa forma, por meio de um questionário online, o estudo objetivou identificar e entender as atitudes corretivas (AC) dos psicólogos em relação aos seus pacientes LGB (lésbicas, gays e bissexuais), sendo que, foi explicitado que 29,48% dos psicólogos aplicavam AC quando o paciente solicitava e que 12,43% o faziam mesmo quando não solicitado. Ademais, Vezzosi et al. (2019) identificaram o uso mais frequente dessas atitudes em psicólogos familiares, sistêmicos e aqueles que seguem as abordagens cognitivo/comportamentais. Nesse sentido, foi constatado pelos autores, que as justificativas mais presentes para a aplicação de AC pelos psicólogos participantes consistiam em ideias de associação da homossexualidade como doença; na crença de que em famílias homoafetivas há mais probabilidade das crianças apresentarem problemas em seu desenvolvimento; a ideia de

que tanto a orientação sexual homoafetiva como bissexual são resultados de sentimentos de inadequação ou incompetência de estabelecer relações heterossexuais; assim como crenças religiosas. (VEZZOSI, et al. 2019)

Ainda neste estudo, os mesmos autores chamam atenção para o fato de que práticas discriminatórias têm consequências severas na saúde mental dos sujeitos submetidos a elas, como a perda do desejo sexual, depressão, suicídio e ansiedade (VEZZOSI, et al. 2019). Por fim, apontam para o fato de que o espaço terapêutico para a população LGBTQIA+ “deveria se dar por meio de aceitação e apoio, avaliação abrangente, enfrentamento ativo, apoio social e a exploração e desenvolvimento da identidade enquanto parte da diversidade sexual.” (VEZZOSI et al. 2019 p.189)

CONCLUSÃO

Os estudos são unânimes quanto a necessidade do psicólogo manter um posicionamento crítico e levar em consideração a realidade sociocultural dessa população, permitindo um espaço terapêutico seguro para que o sujeito possa trabalhar livremente sua subjetividade, aceitação, construção e desenvolvimento de sua identidade sexual.

REFERÊNCIAS

ARAGUSUKU, H. A.; LARA, M. F. A. **Uma Análise Histórica da Resolução nº 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia: 20 Anos de Resistência à Patologização da Homossexualidade.**

Universidade de São Paulo, SP, Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2019 v. 39 (n.spe 3.), e228652, 6-20.

BICALHO, G. P. **Disputas em torno da Regulamentação da Profissão: A Psicologia em Defesa das Orientações Sexuais e Identidades de Gênero.** Scielo, 01 ago. 2022.

BINKOWSKI, G. **Fósseis do Campo Psi: sobre Conversão de Orientação Sexual e Gênero.**

Universidade de São Paulo, SP, Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2019 v. 39 (n.spe 3), e228542, 236-241

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

COSTA, A. G. Saiba o que significa a sigla LGBTQIA+ e a importância do termo na inclusão social. **CNN Brasil**, 1 jul. 2022.

COSTA, A.B; NARDI, H. C. **Homofobia e Preconceito contra Diversidade Sexual: Debate Conceitual.** Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. *Trends in Psychology / Temas em Psicologia – 2015*, Vol. 23, nº 3, 715-726 DOI: 10.9788/TP2015.3-15

FLEURY, A. R. D., TORRES, A. R. R., **Análise psicossocial do preconceito contra homossexuais.** *Estudos de Psicologia*, Campinas, 24(4), p. 475-486, outubro - dezembro 2007.

GASPODINI, I. B. **Preconceito contra diversidade sexual e de gênero e prática clínica em psicologia**. Mestrado—São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio do Sinos, dez. 2017.

MAILHIOT, G. B. **As Minorias Psicológicas**. In: Dinâmica e gênese dos grupos. 5ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades. p.29-44.

MESQUITA, D. T. **Análise das concepções e práticas de psicólogos/os frente às normativas do Conselho Federal de Psicologia sobre diversidade sexual e de gênero**. Pós-graduação—Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018.

POLAKIEWICZ, R. Orientação sexual, identidade e expressão de gênero: conhecendo para cuidar da população LGBTI+. **PEBMED**, 15 jun. 2021.

TOLEDO, G, L; PINAFI, T. **A clínica psicológica e o público LGBT**. Scielo, 19 jul. 2012.

VEZZOSI, J. I. P; RAMOS, M.M; SEGUNDO, D.S.A.; COSTA, A. B. **Crenças e Atitudes Corretivas de Profissionais de Psicologia sobre a Homossexualidade**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2019 v. 39 (n.spe 3), e228539, 174-193